LEI N.º 6.291, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Acrescenta a Rua Taquari e altera a denominação da Rua Licinio Faustino dos Santos para Licinio Faustino da Silva junto ao Anexo II - Relação de Vias Urbanas a Pavimentar, da Lei n.º 5.810, de 19.08.2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014 a 2017.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Acrescenta ao Anexo II - Relação de Vias Urbanas a Pavimentar, da Lei n.º 5.810, de 19.08.2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014 a 2017, a Rua Taquari, junto ao Bairro Senai, passando o ANEXO II a vigorar com o acréscimo que segue em anexo.

Art. 2º Altera a denominação da Rua Licinio Faustino dos Santos para Licinio Faustino da Silva, junto ao Anexo II - Relação de Vias Urbanas a Pavimentar, da Lei n.º 5.810, de 19.08.2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014 a 2017, passando o ANEXO II a vigorar com a alteração que segue em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de abril de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

VANDERBELI GRIEBELER
Secretária-Geral

RELAÇÃO DE RUAS PARA EXECUÇÃO DE MICRO DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO					
Rua	**Trecho**	**Extensão (m)**	**Largura (m)**	**Área (m)**	**Estimativa de Custos**
...					
Senai					
...					R$ -
Licinio Faustino da Silva	Da Rua Imigrantes até o calçamento				
Rua Taquari		120,00			**R$ 338.030,01**